

DECISÃO 146/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28.07.00, tendo em vista o constante no processo nº 23078.010688/00-11, de acordo com o parecer nº 99/2000 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade, com as alterações aprovadas em plenário

D E C I D E

aprovar o Convênio entre o Município de Porto Alegre, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com a interferência da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando o desenvolvimento de ações em atenção primária à saúde à população porto-alegrense, nas respectivas áreas de atuação das unidades do Programa de Saúde da Família, elegendo essas unidades como locais de ensino aprendizagem, colaborando na elaboração e execução de projetos de pesquisa, ensino e extensão, com a alteração da Cláusula Terceira, item 3, que passa a ter a seguinte redação, mantendo-se as alíneas *a* até *g*:

3. São atribuições da UFRGS, após prévia manifestação das Unidades cujas atividades estiverem afetas à execução do presente Convênio:

Porto Alegre, 28 de julho de 2000.

(O original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.